

第24/2000號運輸工務司司長批示

透過二月二日第9/SATOP/94號批示，Rogério Baptista Saraiva 學士被委任為土地工務運輸局駐海岸公有產權委員會代表，鑑於其已終止在該部之職務，故須訂定其代任人。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月三十一日第45/89/M號法令第三條第一款b)項和第四條第一款的規定，作出本批示。

經土地工務運輸局建議，委任李燦烽工程師為海岸公有產權委員會成員，以代任 Rogério Baptista Saraiva 學士。

二零零零年三月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第25/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和第15/2000號行政命令第五條的規定，作出本批示。

一、轉授權限予本辦公室主任黃振東學士，以便在本辦公室範圍內從事下列工作：

- 1) 簽署任用書；
- 2) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
- 3) 經法理前提之審查後，准許續任以及臨時委任轉為確定委任；
- 4) 代表澳門特別行政區簽訂所有編制外和散位之合同；
- 5) 在無須變更報酬的條件下，准許編制外和散位合同的續訂；
- 6) 准許編制外合同人員職級之職階變更；
- 7) 根據現行法例，給予特別假期及短期無薪假，以及准許因個人或工作原因移轉假期；
- 8) 准許辦公室人員及應利害關係人聲請，收回全部或部份因病缺勤所扣除的薪俸；
- 9) 准許辦公室人員及其家屬到屬於衛生局的健康檢查委員會接受檢查；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2000

Considerando que o licenciado Rogério Baptista Saraiva, nomeado representante da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na Comissão do Domínio Público Hídrico pelo Despacho n.º 9/SATOP/94, de 2 de Fevereiro, cessou funções naquela Direcção de Serviços, torna-se necessário proceder à sua substituição.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45/89/M, de 31 de Julho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É nomeado, sob proposta da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, membro da Comissão do Domínio Público Hídrico o engenheiro Canfeng Li, em substituição do licenciado Rogério Baptista Saraiva.

29 de Março de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no chefe do meu Gabinete, licenciado Wong Chan Tong, a competência para, no âmbito deste Gabinete, praticar os seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, verificados os pressupostos legais;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Autorizar as mudanças de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro;
- 7) Conceder licença especial e licença de curta duração, previstas na legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 8) Autorizar, relativamente ao pessoal do Gabinete e a requerimento do interessado, a recuperação, no todo ou em parte, de vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 9) Autorizar a apresentação do pessoal do Gabinete e respectivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

10) 准許公務員與服務人員參與在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

11) 根據法例的規定，決定公務員與服務人員有權收取一天的公幹津貼的香港特別行政區旅程；

12) 准許以超時或輪班制度按法例訂定之限度提供服務；

13) 根據現行法例之規定，准許按經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》發放有關人員的年資獎金及津貼；

14) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；

15) 批准作出載於澳門特別行政區總預算及行政當局投資與發展開支計劃預算開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取得財貨和勞務之開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；

16) 除上項所指開支外，還准許辦公室內每月運作所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

17) 准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；

18) 准許金額最高達一萬元澳門幣的招待費；

19) 簽署屬本辦公室職責範圍內發給澳門特別行政區各部門的文書；

20) 向第6/1999號行政法規所指之轄下部門及實體提出所需或適合之措施、資訊及意見之請求。

二、行使在此轉授予的權限所從事的行為中，得進行必要訴願。

三、本轉授權限書在不影響收回、監管及廢止之權力下制定。

四、一切按本轉授權限、並自有關簽署日起與本批示生效日期間由本辦公室主任作出之行為均獲追認。

二零零零年三月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

10) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

11) Autorizar as deslocações do pessoal do Gabinete à Região Administrativa Especial de Hong Kong que, nos termos da lei, confirmam direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

14) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 150 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de 10 000 patacas;

19) Assinar o expediente dirigido a Serviços da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito das atribuições deste Gabinete;

20) Solicitar aos serviços e entidades referidos no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, as diligências, informações e pareceres que se mostrem necessários ou convenientes.

2. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas das respectivas assinaturas e da entrada em vigor do presente despacho.

31 de Março de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.